



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 163/2015**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, n.º 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBARROS LTDA**, CNPJ n.º 04.321.569/0001-00, com endereço na Rodovia PE-90, km 92 – Fazenda Milhães – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Barros Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.222.303 SDS/PE e do CPF n.º 299.854.984-53, residente à Rua Conselheiro Portela, n.º 285, Apto. 301 – Espinheiro – Recife-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 004/2015 consoante consta do Processo n.º 020/2015, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 163/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura de Vertentes-PE, próprios e locados.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 07/07/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 17 de junho de 2016.

**Allan Kardec Bezerra da Silva**

**Antônio Barros Filho**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60